

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSAO: 07

UNIDADE:	CENTRO
CURSO:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Coordenador(a) Jonathan Davi Alves Aleixo Curso de Publicidade e Propaganda da Uninorte Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 04 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2021 através do link: <https://forms.office.com/r/0g4vT9kAhw> até às 23h59mim do dia 10.09.2021.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15 de setembro, às 19h na (plataforma Teams) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Nereida Tavares Neves	Organizações Sociais e Projetos de Cidadania	Publicidade e Propaganda	2
Flávia Kerenine	Promoção de Vendas e Mercandising	Publicidade e Propaganda	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.